



DECRETO Nº. 021 DE 01 DE OUTUBRO 2009.

“ Declara de utilidade pública a área que descreve para fins de construção de um Campo de Futebol e dá outras providências .”

O Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada à Construção de um Campo de Futebol: Situa-se no alinhamento de rua a ser aberta, que será seguimento de rua já existente sem nome, limitando-se a esquerda, a direita e fundos com o proprietário José Marly Ferreira dos Santos. O terreno frontal, onde será aberto o seguimento de rua é também de propriedade do referido. O terreno encontra-se a uma distância de 15,0 m de um reservatório de água em alvenaria existente no local. Dista também de aproximadamente 200,0 metros de algumas residências construídas ao longo da rua aberta.

Art.2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº.:

02- Prefeitura Municipal ;

06 – Departamento Municipal de Obras, Transportes e Serviços Gerais;

27.813.0018.3044 – Construção / Melhoramento de Campo de Futebol e Estádio Municipal;

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público.

Art.3º - Fica declarada de natureza urgente para fins e efeitos do art.15 e seguinte da Lei nº. 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto.



Art.4º- O laudo de avaliação e memorial descritivo em anexo são partes integrantes do presente decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, 01 de Outubro de 2009.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

O referido terreno conforme croquis anexo , tem uma área de 8.800,00 m² , de medidas 110m x 80 m, situado no distrito de Tocoios de Minas , Município de Francisco Badaró – MG, de propriedade do Sr. José Marly Ferreira dos Santos, está situado em uma gleba de terra com uma área de 41,81 hectares de propriedade do referido.

A área a ser desapropriada situa-se no alinhamento de rua a ser aberta , que será seguimento de rua já existente, limitando-se a esquerda, a direita e fundos com o próprio proprietário.

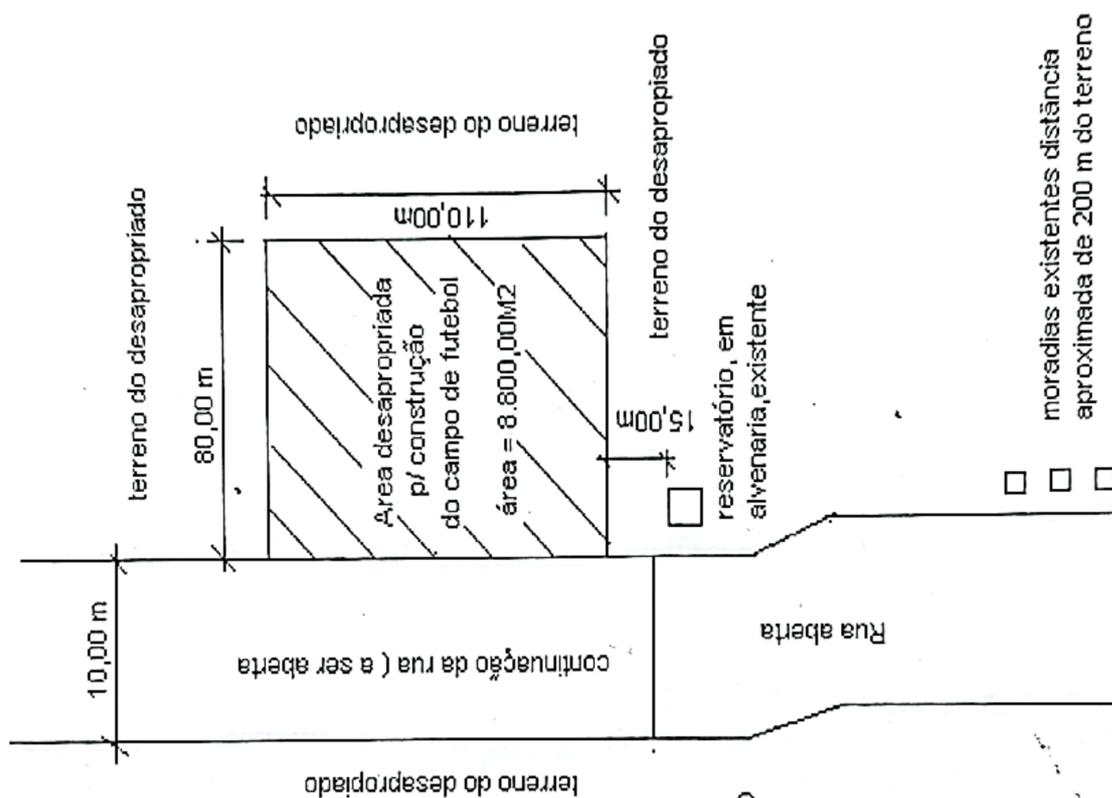
O terreno frontal, onde será aberto o seguimento de rua é também de propriedade do referido

O terreno se encontra a uma distância de 15,0 m de um reservatório de água em alvenaria, existente no local.

Dista também de aproximadamente 200,00 m de algumas residências construídas ao longo da rua aberta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Múcio Lisboa Cruz - CREA 49.329/D



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DE TERRENO

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARLY FERREIRA
DOS SANTOS

LOCALIDADE: DISTRITO DE TOCOIÓS DE
MINAS

MUNICÍPIO: FRANCISCO BADARÓ

DESENHO: MÚSIO LISBOA CRUZ
CREA-49329/D



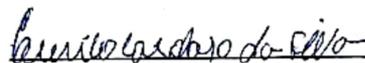
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, através de seus membros nomeados por força da **PORTARIA Nº. 027/2009** de 18/09/2009, com o fim de proceder o exame de preço, para verificação e avaliação de imóvel urbano, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar o seguinte Laudo de Avaliação, o qual instruirá o Processo Administrativo de Desapropriação de Imóvel Urbano para construção de Campo de Futebol:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Um lote tendo uma área de 8.800 m ² , de medidas de 110 m X 80 m, situado no Distrito de Tocoios de Minas, Município de Francisco Badaró – MG, de propriedade do Sr. José Marly Ferreira dos Santos, e que está situado em uma gleba de terra com uma área de 41,81 hectares de propriedade do referido. – Valor de Avaliação R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil reais).

Informamos na oportunidade que, além da situação em que se encontra o bem retro caracterizado, esta Comissão tomou por base para sua avaliação, os valores inseridos em tabelas vigentes.

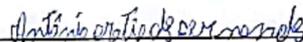
Francisco Badaró – MG, 28 de Setembro de 2009.



Eurico Cardoso da Silva
CPF: 874.357.648-68



Geraldo Raimundo de Sousa
CPF: 580.621.306-49



Antônio Orotildes Fernandes
CPF: 893.742.406-10